



*Engenheiro Rodrigues* *Da Silva*  
**Câmara Municipal de Piquete**

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de de 19

**PROJETO DE LEI nº PM-15/77**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**

LEI MUNICIPAL nº 843

*Eng. João de 23/05/77*

Reajusta a Tabela de Padrões e Referências dos Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustada a Tabela de Padrões e Referências, determinantes dos Vencimentos e Salários dos servidores municipais.

PADRÃO	REFERÊNCIA	VALOR
A	1	€ 1.113,00
B	2	1.170,00
C	3	1.232,00
D	4	1.296,00
E	5	1.354,00
F	6	1.476,00
G	7	1.622,00
H	8	1.709,00
I	9	1.748,00
J	10	1.851,00
K	11	2.098,00
L	12	2.262,00
M	13	2.467,00
N	14	2.617,00
O	15	2.944,00
P	16	3.087,00
Q	17	3.300,00
R	18	3.494,00
S	19	3.707,00
T	20	3.901,00
U	21	4.115,00

§ 1º - O Padrão refere-se aos vencimentos do pessoal ocupando de cargos de provimento efetivo e a Referência ao salário do pessoal contratado sob o regime da Consolidação / das Leis do Trabalho.

§ 2º - O reajuste constante do artigo primeiro será extensivo aos funcionários inativos e pensionistas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do reajuste de que trata o

segue...



# Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de de 19

**FOLHA 02**

PROJETO DE LEI nº PM-15/77

LEI MUNICIPAL nº 843

artigo anterior, correrão à conta de dotações próprias consignadas em Orçamento e suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de maio do corrente ano.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, / 21 de maio de 1977.

  
OTACILIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

  
MARIA TEREZINHA G. RODRIGUES  
1ª Secretária



Registrada e Publicada nesta Secretaria, aos vinte e três (23) / dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete (1977).

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria